DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 922

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 16/10/2026 17:20:17 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.579, de 15 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964."

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), destinados a suplementação de dotações para regularização de despesas, com custeio na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para aquisição e instalação de câmeras de segurança e Secretaria da Saúde para complemento de despesas com o CISMETRO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Valor
Funcional Programática: 06.181.0014.2103 – Sistema de Monitoramento para Segurança	256.000,00
Categoria Econômica:	
744 – 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	256.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.301.0042.2086 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde	60.00,00
Categoria Econômica:	
533 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
Funcional Programática: 10.302.0042.2087 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	465.000,00
Categoria Econômica:	
586 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	465.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Valor
Funcional Programática: 06.181.0014.2103 – Sistema de Monitoramento para Segurança	75.000,00
Categoria Econômica:	
743 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	75.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Valor
Funcional Programática: 15.451.0021.1006 – Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário	104.131,51
Categoria Econômica:	
193 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	104.131,51
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
Funcional Programática: 15.451.0021.1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais (Infraestrutura)	35.868,49
Categoria Econômica:	
195 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	35.868,49
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
Funcional Programática: 15.452.0021.1007 – Extensão e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	41.000,00
Categoria Econômica:	
214 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	41.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.301.0042.1020 – Construção do Centro de Terapias	462.071,60
Categoria Econômica:	
505 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	462.071,60
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Valor
Funcional Programática: 15.512.0022.1010 – Construção, Reforma e Ampliação Próprios Municipais (Saneamento)	62.928,40
Categoria Econômica:	
215 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	62.928,40
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio	

Artigo 3º - Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar:

I - Na Lei nº 3.756, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026-2029);

II – Na Lei nº 3.757, de 14 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO);

III - Na Lei nº 3.778, de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 15 de outubro de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

Portarias

PORTARIA n.º 339, 16 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Artigo. 1.º - EXONERAR, a pedido, **MAURICIO ROBERTO CAPORASO**, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.378.583-*, lotado no cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO,** a partir de 15 de outubro de 2026.

Artigo. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 16 de outubro de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL 01

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 01/2026 - Edital 01, para o provimento **EFETIVO** do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 03 (três) dias úteis, 19/10, 20/10** ou **21/10/2026,** das **09h às 16h30**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A Sessão Pública de Lotação Inicial, nos moldes do Decreto n.º 3.547, de 05 de agosto de 2026, ocorrerá no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2026**, às **14H**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro,Ibaté/SP.

Caso não haja interesse na vaga, o(a) convocado(a) deverá formalizar a desistência, manifestando expressamente sua negativa dentro do prazo estabelecido.

LISTA GERAL

DIRETOR DE ESCOLA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26º	10046	LAURA ANDREOLI MARIANO

Ibaté/SP, 16 de outubro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 19/10**, **20/10**, **21/10**, **22/10** ou **23/10/2026**, das **09h00min às 16h30min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

Caso não haja interesse na vaga, o(a) convocado(a) deverá formalizar a desistência, manifestando expressamente sua negativa dentro do prazo estabelecido.

FISIOTERAPEUTA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	167536	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS

Ibaté/SP, 16 de outubro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **19 DE OUTUBRO DE 2026**, às **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
110	9	LARISSA CRISTIANI DE SOUZA SILVA

Ibaté/SP, 16 de outubro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2024, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 19/10**, **20/10**, **21/10**, **22/10,** ou **23/10/2026**, das **09h00min às 16h30min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

Caso não haja interesse na vaga, o(a) convocado(a) deverá formalizar a desistência, manifestando expressamente sua negativa dentro do prazo estabelecido.

SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
18º	172213	IGOR RAFAEL DE LIMA
19º	177752	ROGÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Obs.: O(a) candidato(a) classificado(a) em 17º na Lista de Ampla Concorrência, já foi convocado(a) como 2º classificado(a) na Lista PPI.

Ibaté/SP, 16 de outubro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA:

Na Resolução n.º 135/2025, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Ibaté no dia 16 de abril de 2025 - Ano IV, edição nº 566, página 14, disponível em: < https://dosp.com.br/impressao.php?i=NjQwMTI4> :

Onde se lê:

Ibaté – SP, 14 de março de 2025.
Leia-se:
Ibaté – SP, 14 de abril de 2025.
Ibaté, 16 de outubro de 2026
VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Presidente

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

CONSELHOS

Ata

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, sito à Avenida São João, nº 1771, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tendo como pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Aprovação da Nova Política de Investimentos dada pela redação da Resolução 5272/2025; 2) Aprovação das contas do exercício de 2025. 1) O comitê de investimentos apresentou a nova política de investimentos dada pela redação da Resolução 5272/2025 que estabeleceu novos critérios para investimentos junto aos RPPS; 2) Foi apresentado o valor de R$ 16.348.184,95 a título de despesas e R$ 17.314.140,49 a título de receitas previdenciárias e R$ 1.152.672,67 a título de aplicação dos recursos do RPPS, bem como 127.398,38. Após as explanações do comitê de investimentos apresentando a Política de Investimentos para 2026, baseada na redação da Resolução 5272/2025 foram dados prazo de 30 min para as análises e questionamentos. Após decorrido o prazo, o assunto em tela foi aprovado na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Lucia dos Santos diretora presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ana Lucia dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 26 de janeiro de 2026.

Ana Lucia dos Santos
Diretora Presidente

Maria de Fátima Giro de Oliveira
Diretora Financeira

Waine Gesualdo Aprea
Contador

Aline Gielfi Mangili
Assessora Jurídica

Altemir Flávio da Silva
Assessor Previdenciário

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Sandra Ap Pedro Corneta(gestora)----------

Juliano Marques----------

Josiane Perroni Buzo----------

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

Sonia Maria Ramos da Silva(Titular)_____

Terezinha Aparecida Di Genova da Silva(Suplente)_____

Deniker Murer(Titular)_____

Sueli Martins Oliveira dos Santos(Titular)_____

Daniel Cavichioli(Suplente)_____

José Carlos Mendes(Suplente)_____

Luiz Eduardo Fontana(Titular)_____

Fabio Gimenes(Suplente)_____

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Everaldo Sérgio Trevisan_____

Laudiceia Ap. RonchimThamos _____

Marinaldo Angelo Monte_____

José Roberto Camillo _____

Elisabete Ap. Milori Felix _____

Elielza Marci Vollet Zotesso _____

(2)

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, sito à Avenida São João, nº 1771, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tendo como pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Saldo Financeiro e janeiro/2026; 1) Foi apresentado aos membros presentes o saldo da carteira de janeiro que ficou estabelecido em R$ 1.182.248,73, gastos com aposentadorias e Pensão por Morte no valor de R$ 1.185.728,95. Após as explanações, foram dados prazo de 30 min para as análises e questionamentos. Após decorrido o prazo, o assunto em tela foi aprovado na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Lucia dos Santos diretora presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ana Lucia dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Lucia dos Santos----------
Diretora Presidente
Maria de Fátima Giro de Oliveira----------
Diretora Financeira
Waine Gesualdo Aprea _____
Contador
Aline Gielfi Mangili_____
Assessora Jurídica
Altemir Flávio da Silva----------
Assessor Previdenciário

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Sandra Ap Pedro Corneta(gestora)----------

Juliano Marques----------

Josiane Perroni Buzo----------

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

Sonia Maria Ramos da Silva(Titular)_____

Terezinha Aparecida Di Genova da Silva(Suplente)_____

Deniker Murer(Titular)_____ ausente

Sueli Martins Oliveira dos Santos(Titular)_____

Daniel Cavichioli(Suplente)_____

José Carlos Mendes(Suplente)_____

Luiz Eduardo Fontana(Titular)_____

Fabio Gimenes(Suplente)_____

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Everaldo Sérgio Trevisan_____ ausente

Laudiceia Ap. RonchimThamos _____

Marinaldo Angelo Monte_____

José Roberto Camillo _____

Elisabete Ap. Milori Felix _____

Elielza Marci Vollet Zotesso _____ ausente

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA CONJUNTA

CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DIRETORIA EXECUTIVA.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no IPREI, sito à Rua Santa Iria, nº 227, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tendo como pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Saldo Mensal financeiro de abril de 2026; 2) Rentabilidade de abril da carteira de investimentos e possíveis aplicações; 3) Valor da Folha mensal de abril dos servidores inativos e pensionistas; 4) Certificações; 5) Aposentadorias. 1) Foi apresentado aos presentes o valor de R$ 1.780.401,51 a título de saldo em investimentos acrescidos de saldo em conta corrente; 2) Foi apresentado a rentabilidade de 0,98% referente a carteira de abril sendo que a meta atuarial foi de 1,09%. O comitê de investimentos mencionou a necessidade de se aplicar no fundo BB Perfil Soberano Resp. Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário em relação a adequação relativa a Resolução 5.272/2025; 3) Foi apresentado o valor da folha de pagamento no montante de R$1.200.000,00; 4) Foi mencionado a necessidade de certificação dos membros que ainda não possuem a mesma; 5) Foi apresentada a aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida a Nilda Pinesso Mariano em 02/03/2026. Após as explanações foram dados prazo de 30 min para as análises e questionamentos. Após decorrido o prazo, o assunto em tela foi aprovado na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Lucia dos Santos diretora presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ana Lucia dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 24 de abril de 2026.

Ana Lucia dos Santos
Diretora Presidente

Maria de Fátima Giro de Oliveira
Diretora Financeira

Waine Gesualdo Aprea
Contador

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

Aline Gielfi Mangili_____
Assessora Jurídica
Altemir Flávio da Silva----------
Assessor Previdenciário

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Sandra Ap. Pedro Corneta(gestora)----------
Maria de Fatima Giro de Oliveira----------
Josiane Perroni Buzo----------

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

Sonia Maria Ramos da Silva(Titular)_____
Terezinha Aparecida Di Genova da Silva(Suplente)_____
Deniker Murer(Titular)_____ ausente
Sueli Martins Oliveira dos Santos(Titular)_____
Daniel Cavichioli(Suplente)_____
José Carlos Mendes(Suplente)_____
Luiz Eduardo Fontana(Titular)_____
Fabio Gimenes(Suplente)_____

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Everaldo Sérgio Trevisan_____
Laudiceia Ap. RonchimThamos _____ ausente
Marinaldo Angelo Monte_____
José Roberto Camillo_____
Elisabete Ap. Milori Felix _____
Elielza Marci Vollet Zotesso _____ ausente

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA CONJUNTA
CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
E COMITÊ DE INVESTIMENTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ-SP.

Aos dezessete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, sito à Avenida São João, nº 1771, Centro, Ibaté-SP, reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, para manter o IPREI no cumprimento de suas obrigações tributárias e legais, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tendo como pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Saldo Financeiro do bimestre maio e junho de 2026; 2) Valor da Folha mensal de maio e junho dos servidores inativos e pensionistas; 3) Certificações; 4) Gastos mensais. 1). Foi apresentado aos presentes o valor de R$ 1.224.708,76 em investimentos de maio de 2026, sendo que o saldo e conta corrente ficou em ZERO e R$ 1.241.051,25 em investimentos e R$ 333.698,18 em conta corrente de junho de 2026. O comitê de investimentos mencionou a necessidade de se aplicar no fundo BB Perfil Soberano Resp. Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário em relação a adequação relativa a Resolução 5.272/2025; 2). Foi apresentado o valor da folha de pagamento de maio no montante de R$1.200.000,00; 3). Foi mencionado a necessidade de certificação dos membros que ainda não possuem a mesma no sentido de atender às exigências contidas na legislação da Secretaria de Previdência Social. Por derradeiro, foi explanado que o IPREI vem desembolsando valores expressivos relacionados a ações judiciais oriundas de processos relativos a paridade de proventos de servidores aposentados os quais possuem o direito em seus respectivos proventos de receber reajustes concedidos aos servidores ativos. Isso posto, a diretoria executiva do IPREI, juntamente com os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, entenderam ser viável o ajuste dos valores de benefícios dos servidores com direito a paridade de vencimentos a partir do corrente exercício. Após as explanações foram dados prazo de 30 min para as análises e questionamentos. Após decorrido o prazo, o assunto em tela foi aprovado na íntegra. Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Lucia dos Santos diretora presidente do IPREI encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar, eu Ana Lucia dos Santos, lavrei a

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibaté, 17 de julho de 2026.

Ana Lucia dos Santos----------

Diretora Presidente

Maria de Fátima Giro de Oliveira----------

Diretora Financeira

Waine Gesualdo Aprea _____

Contador

Aline Gielfi Mangili_____

Assessora Jurídica

Altemir Flávio da Silva----------

Assessor Previdenciário

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Sandra Ap Pedro Corneta(gestora)----------

Maria de Fatima Giro de Oliveira----------

Josiane Perroni Buzo----------

MEMBROS CONSELHO DELIBERATIVO

Sonia Maria Ramos da Silva(Titular)_____

Terezinha Aparecida Di Genova da Silva(Suplente)_____

Deniker Murer(Titular)_____ ausente

Sueli Martins Oliveira dos Santos(Titular)_____ ausente

Daniel Cavichioli(Suplente)_____

IPREI – Instituto de Previdência Municipal de Ibaté

CNPJ – 06.090.929/0001-35

José Carlos Mendes(Suplente) ausente

Luiz Eduardo Fontana(Titular) ausente

Fabio Gimenes(Suplente)

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Everaldo Sérgio Trevisan

Laudiceia Ap. RonchimThamos ausente

Marinaldo Angelo Monte

José Roberto Camillo

Elisabete Ap. Milori Felix

Elielza Marci Vollet Zotesso ausente